

Processo nº : 72044 / 2013
Interessado : Tribunal de Contas do Estado
Assunto : Contas Anuais de Gestão – Exercício 2013
Gestor : Conselheiro Presidente José Carlos Novelli
Relator : Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira, em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

Senhor Conselheiro Substituto:

Trata-se das Contas Anuais de Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, exercício de 2013, gestão do Conselheiro José Carlos Novelli.

O Relatório Técnico de Auditoria é o resultado do trabalho da fiscalização sistemática das operações financeiras, administrativas e operacionais realizada com base nas informações prestadas pelo gestor, o qual subsidiará a emissão de parecer prévio pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado a ser oferecido à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para julgamento, consoante dispositivo constitucional.

A conclusão do relatório técnico de auditoria não indica impropriedades nas contas anuais de gestão.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, exercício de 2013, gestão do Conselheiro José Carlos Novelli, encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de maio de 2014.

***Marcílio Áureo da Costa Ribeiro
Secretário de Controle Externo da Quarta
Relatoria***

